



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 311, de  
14 de fevereiro de 1984.

Dispõe sobre uso de traje du  
rante Sessões da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a se  
guinte Resolução:

Artigo 1º - O inciso III, do artigo 84, da Resolução nº 304, -  
de 17 de setembro de 1982, passa a vigorar com a se  
guinte redação:

"Artigo 84 - ...

I - ...

II - ...

III - comparecer, com traje social  
completo, às Sessões Solenes e  
Especiais, quando estas forem  
convocadas para receber visita  
do Prefeito ou de outras Autori-  
dades; vedada a permanência no  
recinto do Plenário, durante as  
demais Sessões Ordinárias, Ex-  
traordinárias e Especiais, em  
mangas de camisa;"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de  
fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
= João Franco Cappio =  
Presidente da Câmara

  
= José Prudente do Espírito Santo =  
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =